



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 482/2019

De: 01 de Novembro de 2019

*“Concede Férias a servidora **Marines da Silva Marques** e dá outras providencias”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 07/11/2019, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Marines da Silva Marques** nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal